

EDITAL 001/2019/IPRESF

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPRESF E APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019 (ANO BASE 2018)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas, 'f', da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, **CONVOCA OS SEGURADOS DO IPRESF PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019 (ANO BASE 2018)**, em conformidade com a legislação municipal em vigor e de acordo com as disposições do presente Edital.

I. DO EVENTO

- a. A audiência pública anual visa a prestação de contas do IPRESF, incluindo suas receitas, despesas e investimentos realizados ao longo do ano de 2018, além da apresentação da avaliação atuarial 2019 (ano base 2018), e será denominada “**2º Encontro Municipal dos Segurados do IPRESF**”.
- b. O evento é destinado especialmente aos segurados do IPRESF: **servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas**, não sendo necessária a realização de inscrição prévia.
- c. Os participantes poderão apresentar, ao final do evento, comentários, sugestões e questionamentos, de forma oral ou escrita.

II. DO LOCAL E DO HORÁRIO

- a. O evento será realizado no dia **29 de maio de 2019** (quarta-feira), a partir das **19h00**, no **Cine Teatro X de Novembro**, localizado à Rua Hercílio Luz n.º 50, Centro, São Francisco do Sul/SC.

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Além dos segurados do IPRESF, a participação é aberta ao público em geral.
- b. Maiores informações podem ser obtidas pessoalmente junto ao IPRESF, localizado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º andar, Centro, São Francisco do Sul/SC, em seu horário de expediente; através do telefone **(47) 3449-0384**; por aplicativo de mensagens instantâneas **(47) 98491-7382**; ou do e-mail <**ipresf@ipresf.com.br**>
- c. O inteiro teor deste Edital e demais atos a ele relacionados, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e no site do IPRESF: <**www.ipresf.com.br**>.
- d. Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos pela Diretora Presidente do IPRESF.

São Francisco do Sul, 17 de maio 2019.

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Diretora Presidente do IPRESF